

PORTARIA Nº 03/2021

A **Diretora Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Designado** o Senhor **Mário Rafael Venção de Sa**, Assessor de Diretor da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 7.985.614-2/PR, como Agente de Integridade e *Compliance*, e também Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta entidade, partir de 15/06/2021, em substituição à Senhora **Carla Daniela Nissola Abou Chami**, portadora do RG nº 7.034.423-8/PR.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser a articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 15 de junho de 2021.



Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente